



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO N ° 1196/2003

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições legais.

DECRETA:

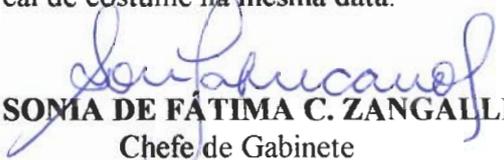
ARTIGO 1º - Resolve exonerar o Srº. **MOACIR OTAVIO RIBEIRO KOZAMA**, portador da Cédula de Identidade Rg n. ° 3.190.650-SSP-SP e CPF n. ° 963864301-67, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, contratado pelo Regime de Provimento em Comissão no cargo de Diretor do Programa de Saúde da Família, junto ao Centro de Saúde desta municipalidade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2003, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n. ° 065/02 de 02 de maio de 2002.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 07 de janeiro de 2003.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio e
Publicado por afixação no local
de costume na mesma data.


SONIA DE FÁTIMA C. ZANGALLI
Chefe de Gabinete